



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano II/Edição Nº414 segunda-feira, 30 de novembro de 2020/Lei Complementar Nº082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – TERMOS DE APOSTILAMENTO

Processo Licitatório nº.: 083/2020

Pregão Eletrônico nº.: 036/2020

Sistema de Registro de Preços nº.: 020/2020

Objeto Contratual: **Registro de preços destinado à aquisição de materiais de construção e outros, para diversos setores.**

Por este instrumento particular de **TERMO DE APOSTILAMENTO**, o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, representado por seu representante legal, o Prefeito **JOÃO CARLOS NOGUEIRA DE CASTILHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 211.171 da SSP/DF e do CPF nº 096.557.941-72, residente e domiciliado na Rua José Félix, nº 59, Centro, em Presidente Olegário - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve nesta melhor forma de direito e, com fulcro nos exatos termos art. 65, § 8º, da lei nº 8.666/93, **APOSTILAR** o processo supra.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Nos termos do art. 65, §8º, da lei 8666/93, fica retificada ao Processo Licitatório citado acima, as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha: 296	
Órgão: 02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade: 02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.301.1001.2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte Recurso: 1.55.18	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições dos contratos. Assim, os representantes do Município assinam este instrumento, para que produza seus efeitos legais. Presidente Olegário, 10 de novembro de 2020.

João Carlos Nogueira de Castilho
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Lara Fernandes Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde

Processo Licitatório nº.: 072/2019

Inexigibilidade nº.: 010/2019

Credenciamento nº.: 004/2019

Objeto Contratual: **Credenciamento de microempreendedores individuais para prestação de serviços de pintor e bombeiro hidráulico.**

Por este instrumento particular de **TERMO DE APOSTILAMENTO**, o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, representado por seu representante legal, o Prefeito **JOÃO CARLOS NOGUEIRA DE CASTILHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 211.171 da SSP/DF e do CPF nº 096.557.941-72, residente e domiciliado na Rua José Félix, nº 59, Centro, em Presidente Olegário - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve nesta melhor forma de direito e, com fulcro nos exatos termos art. 65, § 8º, da lei nº 8.666/93, **APOSTILAR** o processo supra.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Nos termos do art. 65, §8º, da lei 8666/93, fica retificada ao Processo Licitatório citado acima, as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha: 00557	
Órgão: 02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Sub-Unidade: 02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISMO
Funcional Programática: 15.452.1501.2051	MANUT. ATIV. DE LIMPEZA/USINA RECIC. RES
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.00.00	Recursos Ordinários

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições dos contratos. Assim, os representantes do Município assinam este instrumento, para que produza seus efeitos legais. Presidente Olegário, 19 de novembro de 2020.

João Carlos Nogueira de Castilho
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Gilmar Caetano da Silva
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Processo Licitatório nº.: 072/2019

Inexigibilidade nº.: 010/2019

Credenciamento nº.: 004/2019

Objeto Contratual: **Credenciamento de microempreendedores individuais para prestação de serviços de pintor e bombeiro hidráulico.**

Por este instrumento particular de **TERMO DE APOSTILAMENTO**, o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, representado por seu representante legal, o Prefeito **JOÃO CARLOS NOGUEIRA DE CASTILHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 211.171 da SSP/DF e do CPF nº 096.557.941-72, residente e domiciliado na Rua José Félix, nº 59, Centro, em Presidente Olegário - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve nesta melhor forma de direito e, com fulcro nos exatos termos art. 65, § 8º, da lei nº 8.666/93, **APOSTILAR** o processo supra.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Nos termos do art. 65, §8º, da lei 8666/93, fica retificada ao Processo Licitatório citado acima, as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha: 00630	
Órgão: 02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 02.11	ENCARGOS ESPECIAIS
Sub-Unidade: 02.11.01	ENCARGOS ESPECIAIS
Funcional Programática: 06.181.0601.2020	MANUT. CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR-MG
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.00.00	Recursos Ordinários

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições dos contratos. Assim, os representantes do Município assinam este instrumento, para que produza seus efeitos legais. Presidente Olegário, 23 de novembro de 2020.

João Carlos Nogueira de Castilho
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Cesar Correa de Araújo
Secretário Municipal de Planejamento

Expediente
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário -MG

Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG
Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018

Praça Doutor Castilho, nº10, Centro
Telefone: (34) 3811-2488
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao diário oficial: <http://po.mg.gov.br/diario-oficial>